



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL DE  
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

O Exmo. Sr. Dr. Mario Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **29 de ABRIL do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **13 de MAIO do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0019072-66.2021.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por EVOLUSOM COMERCIAL LTDA, em desfavor de IZABELA MÓVEIS LTDA - ME.

**BENS: Móveis: 1)** 01 Guarda-Roupas de canto (10 peças) cor cinamomo/off white (móveis Incoplac).

**2)** 01 Box Casal 1.38x1.88 (Conjunto Santoli Colchões).

**3)** 01 Guarda-Roupas 6 portas – Nature Titanium (Móveis Albatroz).

**AVALIAÇÕES: 1)** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) em 05/09/2024 (seq. 186.1).

**2)** R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) em 05/09/2024 (seq. 186.1).

**3)** R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) Sr(a). Vanderlei Rodrigues dos Santos (seq. 186.1).

**ÔNUS:** Não consta nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Penhora e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

**Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.748,74 (nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) em 10/07/2024 (seq. 168.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixo a comissão de 2% sobre a avaliação, no caso de adjudicação, a ser pago pelo Exequente; e 5% sobre o valor da arrematação, a ser pelo Arrematante. No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens (CPC, art. 884, parágrafo único).

**OBSERVAÇÃO:** O pagamento da arrematação será à vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC, com entrada de 25% e mais 4 parcelamentos iguais, ficando o imóvel como garantia.



**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) IZABELA MÓVEIS LTDA – ME, através de seu(ua) representante legal e os terceiros eventualmente interessados, ficam, desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 07/04/2025.

**MÁRIO SETO TAKEGUMA**  
JUIZ DE DIREITO

